

PORTARIA Nº 196/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 194/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/11/2021, página 14.

ONDE SE LÊ:

| UNIDADE | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|-----------------------------------------|-------|----------------------------|------------------|--------------------------|
| Coordenadoria de Provimento e Aplicação | CPRA | Maria Inês de Souza Soares | Marcelo Teixeira | Marlene de Ávila Alvares |

LEIA-SE:

| UNIDADE | SIGLA | TITULAR | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
|-----------------------------------------|-------|-------------------------------|------------------|--------------------------|
| Coordenadoria de Provimento e Aplicação | CPRA | Maria Inês de Sousa de Moraes | Marcelo Teixeira | Marlene de Ávila Alvares |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)